



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º025/2019.
que fazem o Município de Juína-MT e **FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS
E ALIMENTOS LTDA-EPP**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 009/2019, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.816.715/0001-80, com sede Av Mato Grosso, 1375W – Modulo 05 Setor F – CEP. 78.320-000 Juína-MT, neste ato, representada por **Lilian Peruzzo Lulu**, portadora da Cédula de identidade RG. 11927356 - SJ/MT, inscrita no CPF/MF sob o n.º 867.778.231-15, residente e domiciliada na Av. Ulisses Guimaraes, 397-N - Modulo 05 – CEP. 78.320-000 Juína – MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 009/2019**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E GÁS P13, ATENDENDO A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 009/2019, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 63
RUBRICA

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

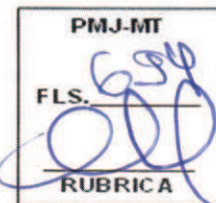
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Lote 01

Item	Código	Qtde.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	1262	1.041	Unidade	AMIDO DE MILHO - PCT 500 GRAMAS	MIKA	R\$ 4,10	R\$ 4.268,10
17	13519	6.054	PACOTE	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, LEITE, MARIA OU ROSQUINHAS, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, EMBALAGEM EM PLASTICO POLIETILENO CONTENDO 400G.	DALLAS	R\$ 4,05	R\$ 24.518,70
18	13520	5.665	PACOTE	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, AGUA E SAL, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, EMBALAGEM EM PLASTICO POLIETILENO CONTENDO 400G.	DALLAS	R\$ 4,20	R\$ 23.793,00
19	13523	934	PACOTE	CANELA EM CASCA EMBALADO EM PCT PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PCT COM 10 GR.	MIKA	R\$ 1,55	R\$ 1.447,70
20	13524	928	PACOTE	CANELA EM PO EMBALADO EM PCT PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PCT COM 10 GR.	MKA	R\$ 1,55	R\$ 1.438,40
21	13525	1.249	PACOTE	CANJIQUEIRA (QUIRENA) PRODUTO DO GRAO DO MILHO AMARELO, FINO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500 GR	MIKA	R\$ 3,55	R\$ 4.433,95
22	13538	5.322	Unidade	EXTRATO DE TOMATE, RESULTANTE DA CONCENTRACAO DE POLPA DE TOMATE, INSENTO DE SUJIDADES, FERMENTACAO OU RANÇO, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 190 GR.	QUERO	R\$ 1,95	R\$ 10.377,90



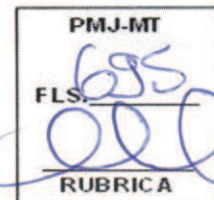
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



23	13540	1.214	PACOTE	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA OU AMARELA, FINO, SECA, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	MIKA	R\$ 6,30	R\$ 7.648,20
26	13543	594	Unidade	FERMENTO BIOLOGICO, GRANULADO SECO, PARA PANIFICACAO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS, LIVRE DE UMID. MOFO, OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 125GR.	SAFIT	R\$ 8,10	R\$ 4.811,40
27	13545	1.439	PACOTE	FUBA DE MILHO, FINO, AMARELO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 01, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	MIKA	R\$ 4,00	R\$ 5.756,00
28	13552	1.027	PACOTE	MACARRAO DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	DALLAS	R\$ 6,10	R\$ 6.264,70
29	13553	360	PACOTE	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PENNE, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	DALLAS	R\$ 6,10	R\$ 2.196,00
30	13554	759	PACOTE	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PADRE NOSSO, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	DALLAS	R\$ 6,10	R\$ 4.629,90



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



31	13555	1.292	PACOTE	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PARAFUSO, NAO FERMENTADO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM EM POLIETILENO COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 1KG.	DALLAS	R\$ 6,10	R\$ 7.881,20
33	13560	263	Unidade	OREGANO CONDIMENTO, APRESENTACAO NATURAL, INSENTO DE FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 100GR.	MIKA	R\$ 7,20	R\$ 1.893,60
36	1363	1.597	PACOTE	CANJICA BRANCA - PCT COM 500 GR	MIKA	R\$ 3,30	R\$ 5.270,10
40	1401	3.350	Unidade	COCO RALADO, DESIDRATADO OBTIDO DO FRUTO DO COQUEIRO, SEM ADICAO DE ACUCAR, EMBALAGEM ALUMINIZADACOM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS. FERMENTACAO OU RANCO,CONTENDO 100 GR.	DU COCO	R\$ 4,75	R\$ 15.912,50
41	1416	711	Unidade	COLORAU, FINO,ISENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS,LIVRE DE UMID. FERMENTACAO OU RANCO,EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500 GR	MIKA	R\$ 5,90	R\$ 4.194,90
42	1451	1.184	Unidade	ERVA DOCE EMBALADO EM PCT PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO DE VALIDADE, PCT COM 7 GR.	MIKA	R\$ 2,10	R\$ 2.486,40
43	1504	3.865	Unidade	FERMENTO QUIMICO EM PO, SECO, INSENTO DE MATERIA TERROSA, DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS, LIVRE DE UMID. MOFO, OU RANÇO, TIPO 1, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 100GR.	NITA	R\$ 3,05	R\$ 11.788,25
44	1515	1.300	PACOTE	POLVILHO DOCE - PCT COM 01KG	MIKA	R\$ 8,50	R\$ 11.050,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



49	1730	2.627	Unidade	MARGARINA VEGETAL INDUSTRIALIZADO, LÍPIDIOS 80%, INSENTO DE RANCO, FUNGOS E PARASITAS, TIPO 1, EMBALAGEM POTE COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 500GR.	DELICIA	R\$ 5,90	R\$ 15.499,30
51	4282	1.289	Unidade	CRAVO DA INDIA - PCT 10 GRAMAS	MIKA	R\$ 1,80	R\$ 2.320,20
59	538	966	PACOTE	POLVILHO AZEDO - PCT COM 01 KG	MIKA	R\$ 9,20	R\$ 8.887,20
61	6797	6.375	PACOTE	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO, INSTANTANEO, TRADICIONAL A BASE DE ACUCAR, CACAU EM PO E MALTRODEXTRINA, EMBALAGEM PRIMARIA EM LATA, ESTA NAO DEVE APRESENTAR VERTIGIO DE FERRUGEM OU AMASSADURA, OU EM POTE PLASTICO DE POLIETILENO - 400GR	ITALAC	R\$ 6,45	R\$ 41.118,75
63	6912	1.375	Unidade	ACAFRAO EM PO EMBALADO EM PACOTE PLASTICO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, MARCA E PRAZO D EVALIDADE, PACOTE CONTENDO 30 GRAMAS	MIKA	R\$ 1,80	R\$ 2.475,00
64	8153	1.550	Unidade	CAMOMILA EMBALADO EM PCT PLASTICO - PCT 5 GRAMAS	MIKA	R\$ 1,80	R\$ 2.790,00
66	8229	708	Unidade	LOURO EM FOLHAS SECAS, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 4G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO VALIDADE	MIKA	R\$ 1,80	R\$ 1.274,40
74	13546	5134	Unidade	GELATINA COMPOSTO DE ACUCAR E SAL, AROMA ARTIFICIAL, SABORES, INSENTO DE FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMID. EMBALAGEM PRIMARIA EM PLASTICO E POSTERIORMENTE CX COM DADOS DO PRODUTOMARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 30GR.	CAMP	R\$ 1,25	R\$ 6.417,50

Valor total de R\$ 242.843,25 (Duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 009/2019;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 009/2019 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 009/2019 e da presente Ata de Registro de Preços;

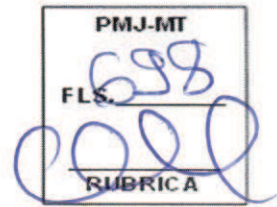
4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 009/2019;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 009/2019 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 009/2019;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 009/2019 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

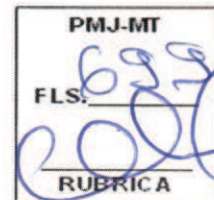
5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 009/2019 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

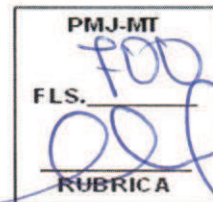
6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

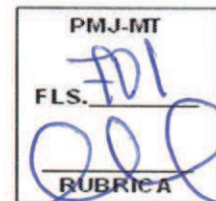
6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 009/2019, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 009/2019 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

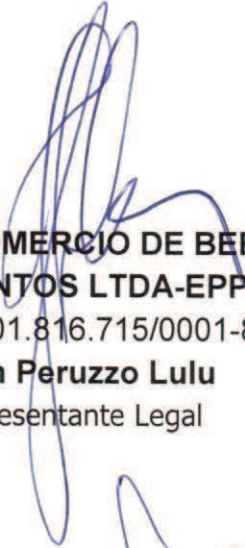
11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 009/2019, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

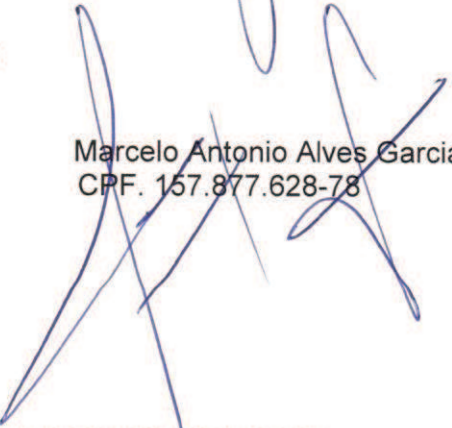
Juína-MT, 27 de fevereiro de 2019.


MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal


FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E
ALIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ. n.º 01.816.715/0001-80
Lilian Peruzzo Lulu
Representante Legal

Testemunhas:


Marilza Gallan Flor
CPF. 835.201.981-34


Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br